

Visconde, desde dezembro de 2017, pela empresa Monte Cristo, localizada à Avenida Visconde de Inhaúma, s/n, Marco, Belém/PA. Considerando o disposto no art. 21, da Resolução nº 010/2011 – CPJ, de 30 de junho de 2011 e a necessidade de acompanhamento no prosseguimento do objeto da reclamação;  
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por seu 1º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém, com fulcro no art. 129, II, da Constituição Federal, C/C o art. 26, I, da Lei Federal nº 8.625/93 e art. 2º, § 7º, da supracitada Resolução, resolve converter a presente Notícia de Fato em Procedimento Preparatório nº 000002-113/2018-MP/1ºPJ/MA/PC/HU;  
Nesta oportunidade, determino o cumprimento das seguintes providências:

1. Cadastro do procedimento no Sistema de Informações Protocolares do Ministério Público Estadual para numeração e registro na respectiva Promotoria de Justiça;

2. Encaminhar cópia ao CAOMA e publicação no DOE; Cumpra – se.

Belém, 27 de setembro de 2018.

BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ

1º Promotor de Justiça de Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Habitação e Urbanismo de Belém.

**Protocolo: 371286**

**EXTRATO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**

**Nº 000929-125/2018-MP/1ªPJ/DCF/DH**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS, Dr.ª MARIA DAS GRAÇAS CORREA CUNHA, torna pública a instauração do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 000929-125/2018-MP/1ª PJ/DCF/DH, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público, na Rua João Diogo, nº 100, bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém do Pará.

Portaria de Instauração nº 037/2018

Data da Instauração: 25/09/2018

Objeto: Visa acompanhar as providências adotadas pela SEMEC para sanar os problemas relativos ao número insuficiente de profissionais atuantes nas turmas das Unidades de Educação Infantil Jesus Maria José e Wilson Bahia, de modo a garantir a plena vigilância das crianças que ali estudam.

Promotoria de Justiça: 1ª PROMOTORIA DE DEFESA DOS DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS E DIREITOS HUMANOS

Promotora de Justiça: Maria das Graças Corrêa Cunha.

**Protocolo: 371020**

**PORTARIA Nº 6612/2018-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);  
CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 011/2014-MP/CPJ;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Rosa Maria Rodrigues Carvalho para responder pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa;

CONSIDERANDO as férias dos Procuradores de Justiça Mario Nonato Falangola e Waldir Macieira da Costa Filho;

CONSIDERANDO os termos dos expedientes protocolizados sob nº 33423, 33809, 39297 e 39299/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Procuradora de Justiça MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 9º cargo, no período de 24/9 a 1º/10/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR o Procurador de Justiça ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 4º cargo, no período de 31/8 a 3/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

III - DESIGNAR a Procuradora de Justiça TEREZA CRISTINA BARATA BATISTA DE LIMA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 14º cargo, a contar de 13/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

IV - DESIGNAR o Procurador de Justiça MARIO NONATO FALANGOLA para exercer na Procuradoria de Justiça Cível, as atribuições do 15º cargo, no dia 19/7/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6615/2018-MP/PJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 18, IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057/2006 (Lei

Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do art. 5º da Resolução nº 028/2012-MP/CPJ;

CONSIDERANDO a licença do Procurador de Justiça Geraldo de Mendonça Rocha;

CONSIDERANDO o afastamento da Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento para responder pela Subprocuradoria-Geral de Justiça para a área jurídico-institucional;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 082/2018/CPJCRIM, datado de 1º/8/2018, protocolizado sob nº 36200/2018, em 2/8/2018;

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o Procurador de Justiça SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 3º cargo, no período de 30/7 a 8/8/2018, sem prejuízo das demais atribuições;

II - DESIGNAR a Procuradora de Justiça ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER para exercer na Procuradoria de Justiça Criminal, as atribuições do 13º cargo, no período de 1º a 31/8/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 3 de setembro de 2018.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

**PORTARIA Nº 6646/2018-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24 da Lei 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 226/2018-MP/2ª PJ Tailândia, datado de 7/8/2018, protocolizado sob nº 40209/2018, em 27/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para officiar em conjunto com o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA nos autos da notícia de fato nº 000362-034/2018 e seus consequentes desdobramentos, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia, a contar de 3/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 6647/2018-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24 da Lei 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 231/2018-MP/2ª PJ Tailândia, datado de 7/8/2018, protocolizado sob nº 40212/2018, em 27/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para officiar em conjunto com o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA nos autos da notícia de fato nº 000544-034/2018 e seus consequentes desdobramentos, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia, a contar de 3/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 6648/2018-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24 da Lei 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 228/2018-MP/2ª PJ Tailândia, datado de 7/8/2018, protocolizado sob nº 40211/2018, em 27/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para officiar em conjunto com o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA nos autos da notícia de fato nº 001586-034/2018 e seus consequentes desdobramentos, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia, a contar de 3/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 6649/2018-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006 c/c art. 24 da Lei 8.625/1993;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 229/2018-MP/2ª PJ Tailândia, datado de 7/8/2018, protocolizado sob nº 40210/2018, em 27/8/2018;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID para officiar em conjunto com o promotor de justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA nos autos da notícia de fato nº 000543-034/2018 e seus consequentes desdobramentos, de atribuição do 2º cargo das promotorias de justiça de Tailândia, a contar de 3/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 6650/2018-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a participação do promotor de justiça Sandro Garcia de Castro na reunião de comissão permanente de violência doméstica – COPEVID do GNDH, no período de 4 a 6/9/2018, em Fortaleza/CE;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 1º cargo da promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ MARIA GOMES DOS SANTOS para exercer na promotoria de justiça de violência doméstica e familiar contra a mulher de Belém, as atribuições do 1º cargo, no período de 4/9 a 6/9/2018, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 4 de setembro de 2018.

MARIA DO SOCORRO MARTINS CARVALHO MENDO

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional, em exercício

**PORTARIA Nº 6697/2018-MP/PJ**

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a participação do promotor de justiça Sandro Garcia de Castro na reunião de comissão permanente de violência doméstica – COPEVID do GNDH, no período de 4 a 6/9/2018, em Fortaleza/CE, bem como a sua participação no evento "Audiência Pública do Projeto Lenço e Movimento", no dia